



## Requerimento nº 158, de 2022

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA  
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

APROVADO

Em 16 de maio de 2022

Presidente

2º Secretário

“Solicita ao Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, informações quanto a implementação da Procuradoria Especial da Mulher, instituída pela Resolução nº 460, de 13 de março de 2012.”

### Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, seja expedido ofício ao Senhor Silvio Cesar de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém, que informe sobre a possibilidade de implementação da Procuradoria Especial da Mulher, instituída pela Resolução nº 460, de 13 de março de 2012.

Considerando que, a Procuradoria Especial da Mulher foi criada com o intuito de inserir a Câmara Municipal de forma mais efetiva no debate sobre questões de gênero e na luta pela construção de uma sociedade em que mulheres e homens tenham os mesmos direitos e com a intenção de atuar contra todas as formas de discriminação.

Considerando que a tarefa da Procuradoria Especial da Mulher é a luta pela igualdade plena e o enfrentamento da violência contra as cidadãs e a garantia de seus direitos que será alcançada com a emancipação individual e a consciência coletiva necessária à superação da discriminação.

Considerando que a Procuradoria busca mecanismos legais e práticos, a fim de que a mulher tenha efetivo apoio em todas as situações de vulnerabilidade.

# Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém



Considerando os recentes dados estatísticos do aumento da violência contra a mulher em todas as suas formas;

Considerando que o papel do Estado compete a gerência de políticas públicas com ênfase à melhoria da qualidade de vida de seus administrados, cabendo-o a articular iniciativas múltiplas, revitalizando o envolvimento voluntário da comunidade e de setores da sociedade civil.

E por fim, considerando que a Procuradoria Especial da Mulher traz mecanismos para essa finalidade, com a interação do Poder Legislativo e aos demais órgãos referentes ao tema, é que;

Requeiro a esta Presidência, que informe:

- Há possibilidade de implantação da Procuradoria Especial da Mulher ainda neste exercício?

- Caso negativo. Quais as razões para o impedimento?

Outrossim, caso haja interesse na implantação, já me coloco a disposição para integrar a Procuradoria Especial, nos termos da resolução vigente.

Sala "D. Idílio José Soares", em 16 de maio de 2022

  
LUCAS ABBASI

Vereador

ARLINDO DOS SANTOS MARTINS  
(Arlindo Martins)  
Vereador

EDINALDO DOS SANTOS BARROS  
(Naldo Bodeguita)  
Vereador